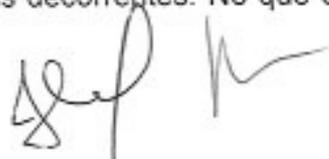


1 Às doze horas do dia seis de novembro de dois mil e quatorze, na Rua Siqueira
2 Campos, número mil cento e oitenta e quatro, salas 601 a 606, nesta cidade de
3 Porto Alegre/RS, reuniu-se o Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS, sob
4 a Presidência do Senhor Conselheiro Leandro Antonio de Lemos, com a presença
5 dos Senhores Conselheiros Efetivos Carlos Alberto da Rosa Abel, Eduardo
6 Mendonça de Lima e Everton André Batista Lopes, dos Senhores Conselheiros
7 Suplentes Alfredo Meneghetti Neto, Antonio Newton Correa da Luz, Clovis Benoni
8 Meurer, Henri Wolf Belzman e Vladimir da Costa, e da Senhora Gerente Executiva
9 Helena Edi Cruz. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à
10 votação dos presentes a Ata nº 1332/14 da Sessão anterior, realizada em 23/10/14,
11 a qual foi aprovada por unanimidade. **PROCESSOS** – Foram relatados pelo Senhor
12 Conselheiro Everton André Batista Lopes, e aprovados por todos, os seguintes
13 processos: Registro Definitivo Pessoa Física: André Luis Duarte (reg. nº 8237),
14 Carlos André Maltese Klein (reg. nº 8238), Cristian Augusto Dupont (reg. nº 8239),
15 Leonardo Alves Rehbahn (reg. nº 8240), Michel Brondani (reg. nº 8241);
16 Cancelamento Registro Definitivo Pessoa Física por não exercício da profissão:
17 Daniel de Moraes João (reg. nº 7033), Ermano Guarienti (reg. nº 2756), Ivo Lopes
18 Ferreira (reg. nº 2893), Paulo Marcelo Dillenburg Steffen (reg. nº 5140), Pedro José
19 de Souza Pires (reg. nº 261); Suspensão Registro Definitivo Pessoa Física: Berenice
20 da Silva Batista (reg. nº 5438); Recurso sobre Notificação para Registro: foi
21 indeferido o recurso interposto pela empresa Patrimonium Engenharia e Avaliações
22 de Bens Ltda (processo nº 20.885). **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O**
23 **EXERCÍCIO DE 2015** - Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente
24 apresentou a referida Proposta, apensa ao processo nº 20.916/14, a qual consiste
25 no valor de R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais). No
26 que se refere às Receitas de Contribuições, no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão
27 quinhentos e oitenta mil reais) dizem respeito às anuidades do exercício e de
28 exercícios anteriores, de Pessoas Físicas e Jurídicas. Em relação à Receita
29 Patrimonial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) compreende as receitas
30 resultantes da locação das salas de propriedade deste CORECON/RS, localizadas
31 no andar térreo do prédio em que o Conselho está sediado, bem como rendimentos
32 financeiros das aplicações junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
33 Em relação à Receita de Serviços, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil
34 reais) compreende emolumentos referentes ao registro profissional, emissão de
35 carteiras, cancelamentos de registros, certidões, e ART (Anotação de
36 Responsabilidade Técnica). No que se refere a Outras Receitas Correntes, no valor
37 de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) diz respeito a juros e mora, multas
38 aplicadas sobre o exercício ilegal da profissão e inscrições de cursos. Não há
39 previsão para Receitas de Capital. No tocante às despesas, na rubrica de pessoal, o
40 valor de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), que compreende os
41 salários, décimo terceiro, férias, 1% avaliação PCS, e projeção 7% INPC em face do
42 Acordo Coletivo de Trabalho, em maio de cada ano, vale alimentação, e percentual
43 de 80% do plano de saúde). Destacou que no valor total antes mencionado estão
44 computados todos os encargos sociais decorrentes. No que diz respeito à Despesa



45 de Consumo, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) compreende material
46 de expediente (papel A4 e ofício, cartões institucionais de visita, formulários, entre
47 outros), material de informática (suprimentos), e combustível. Em relação à Despesa
48 de Serviços de Terceiros, o valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove
49 mil reais), compreende as assessorias contábil, de TI – Tecnologia da Informação,
50 de comunicação, atualização do site do Conselho, e a contratação de uma
51 assessoria em relações públicas. Ainda, repasse financeiro mensal às Associações
52 de Economistas, de acordo com a arrecadação líquida na área de abrangência
53 das mesmas, conforme convênio entre as partes (Conselho e Associações), para a
54 manutenção das Delegacias Regionais do CORECON/RS, bem como diárias,
55 passagens, premiações, condomínio, assinaturas de periódicos, locações diversas
56 (salas no Hotel Plaza para o evento Economia em Pauta, automovel com e/ou sem
57 motorista para demandas de interiorização). No que se refere à Despesa de Capital,
58 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pretende-se negociar a aquisição de
59 imóvel, preferencialmente no mesmo andar onde está sediado o CORECON/RS,
60 com vistas à ampliação do espaço físico do Conselho. No tocante às Transferências
61 Correntes, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais),
62 representa a cota parte ao COFECON. Finalizando, destacou que a Proposta
63 Orçamentária foi analisada pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) deste
64 Regional, que concordando com a mesma, emitiu parecer favorável. Na seqüência, o
65 Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes para os
66 esclarecimentos julgados necessários. Atendidos os pedidos, o Senhor Presidente
67 submeteu à votação a citada Proposta, a qual foi aprovada por unanimidade.
68 **BALANCETE DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2014** - Nos termos do Regimento
69 Interno, o Senhor Presidente apresentou o citado Balancete, apenso ao processo nº
70 20.913/14, destacando que da receita orçada, no valor de R\$ 1.915.000,00 (um
71 milhão novecentos e quinze mil reais) para este exercício, foi arrecadado até
72 30/09/14 o valor de R\$ 1.264.181,11 (um milhão duzentos e sessenta e quatro mil
73 cento e oitenta e um reais e onze centavos), equivalentes a 66,01% (sessenta e seis
74 vírgula zero um por cento). No que diz respeito às despesas foi realizado o valor de
75 R\$ 1.197.237,97 (um milhão cento e noventa e sete mil duzentos e trinta e sete reais
76 e noventa e sete centavos) correspondente a 62,52% (sessenta e dois vírgula
77 cinquenta e dois por cento), gerando um superávit orçamentário no valor R\$
78 66.943,14 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze
79 centavos. Comparando as receitas de 2014 até 30/09/14 (Orçamento de R\$
80 1.915.000,00) com o mesmo período de 2013 (Orçamento de 1.735.000,00), e
81 mesmo período de 2012 (Orçamento de R\$ 1.695.00,00) constata-se uma
82 arrecadação de 77,59% (setenta e sete vírgula cinquenta e nove por cento) em 2012;
83 de 72,32% (setenta e dois vírgula trinta e dois por cento), em 2013, e de 66,01%
84 (sessenta e seis vírgula zero um por cento), em 2014. No tocante às despesas, o
85 realizado foi de 66,54% (sessenta e seis vírgula cinquenta e quatro por cento) em
86 2012; de 57,26% (cinquenta e sete vírgula vinte e seis por cento) em 2013; e de
87 62,52% (sessenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento) em 2014, o que mostra
88 um equilíbrio orçamentário e financeiro, destacando o trabalho na redução de
89 despesas e na recuperação de créditos neste exercício. Finalizando, informou que o



90 referido Balancete foi assinado pela Comissão de Tomada de Contas (CTC) deste
91 Regional. A seguir, colocou a palavra à disposição dos presentes para os
92 esclarecimentos julgados necessários. Atendidos os pedidos, o Senhor Presidente
93 submeteu à votação o citado Balancete, o qual foi aprovado por unanimidade.
94 **REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014** – Nos termos
95 do Regimento Interno, o Senhor Presidente informou que a mencionada
96 Refomulação, conforme processo nº 20.914/14, a qual diz respeito à
97 complementação das seguintes rubricas: salários e décimo terceiro, no valor de R\$
98 9.000,00 (nove mil reais) em face da revisão da tabela salarial dos três últimos
99 funcionários concursados, haja vista que no Edital do concurso em 2010 o valor do
100 salário inicial teve que ser atualizado até a posse dos mesmos nos referidos cargos,
101 e do Acordo Coletivo de Trabalho 2014; Custa Judicial, em face de honorários que
102 estão sendo discutidos no processo de Indenização Trabalhista já foi integralmente
103 paga pelo CORECON, porém, como medida preventiva está sendo alocado o valor
104 de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); e material de consumo, no valor de R\$ 2.000,00
105 (dois mil reais). A cobertura destas rubricas será com a sobra no valor de R\$
106 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) na rubrica "Indenização Trabalhista", pois
107 conforme já informado o valor da indenização foi integralmente pago pelo Conselho
108 ao autor da ação. Também, complementar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil
109 reais) para a aquisição de computadores para o Conselho, transpondo da rubrica
110 "Divulgação Profissional" o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) haja vista que já
111 estava alocado no orçamento o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O
112 total da Reformulação Orçamentária é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
113 Destacou que a Refomulação Orçamentária foi analisada pela Comissão de Tomada
114 de Contas (CTC) deste Regional, que emitiu parecer favorável. Na seqüência, o
115 Senhor Presidente dos trabalhos colocou a palavra à disposição dos presentes para
116 os esclarecimentos julgados necessários. Atendidos os pedidos, o Senhor
117 Presidente submeteu à votação a mencionada Reformulação, a qual foi aprovada
118 por unanimidade. **CORECON ACADÊMICO** – O Senhor Conselheiro Henri Wolf
119 Bejzman, coordenador da Comissão CORECON Acadêmico informou sobre a
120 minuta de Regimento elaborada pelo advogado deste Conselho, Alexandre Salcedo
121 Biansini, a qual foi enviada para todos via e-mail previamente a presente Sessão,
122 destacando que comparada à versão elaborada pelos estudantes constata-se que é
123 um novo documento, adaptando o conteúdo ao que foi deliberado na Sessão
124 anterior, entre eles, a não vinculação orçamentária e financeira com o
125 CORECON/RS, devendo as despesas ser custeadas mediante captação de
126 patrocínios; a composição do CORECON Acadêmico deverá ter representante do
127 corpo docente das IES (Instituições de Ensino Superior). O Senhor Presidente
128 destacou a importância de alteração também na nomenclatura, podendo ser
129 "Conselho Acadêmico dos Estudantes de Ciências Econômicas do RS". Após
130 debate, o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel sugeriu, e foi acatado por
131 todos, o reenvio do arquivo com esta nova versão do Regimento para todos os
132 Conselheiros, solicitando que se manifestem até o dia 10/11/14, de forma que no
133 dia 11/11/14 o Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman, de posse de todas as
134 sugestões apresentadas possa se reunir com o advogado deste CORECON, e



135 efetuar as alterações com vistas a uma nova versão para ser apresentada na
136 Plenária de 20/11/14. Destacou que somente após aprovada por este Conselho, os
137 estudantes devem ser comunicados a respeito, haja vista que, no seu entendimento,
138 este procedimento além de observar as instâncias legais de competências fará com
139 que o assunto seja tratado com mais objetividade. Finalizando, os presentes
140 cumprimentaram o Senhor Conselheiro Henri Wolf Bejzman pelo trabalho que vem
141 realizando na coordenação do assunto, o que proporcionou encontros com os
142 estudantes de mais de doze das dezenove IES no Estado do Rio Grande do Sul,
143 destacando que esta proximidade com futuros economistas é um dos principais itens
144 do Plano Estratégico deste Conselho. **DOSSIÊ ELEITORAL 2014** – O Senhor
145 Presidente informou que conforme disposto legislação vigente, os CORECONs após
146 realizadas as eleições para a renovação de um terço de seus Conselheiros e de
147 Delegado Eleitor Efetivo e Suplente junto ao COFECON, devem elaborar o Dossiê
148 Eleitoral, composto dos seguintes documentos: cópia do Edital publicado no Diário
149 Oficial do Estado e jornal de grande circulação (no caso deste CORECON, no Jornal
150 do Comércio); cópia do requerimento de inscrição da Chapa; cópia da ficha de
151 inscrição dos candidatos à Chapa; cópia da ata de votação; cópia da ata de
152 apuração dos votos (no caso deste Regional a votação foi exclusivamente por
153 correspondência); protestos e impugnações, o que não houve; e credencial do
154 Delegado Eleitor Efetivo e Suplente junto ao COFECON. Os documentos estão
155 apensos ao processo nº 20.955/14, em duas vias, sendo que após esta Plenária, a
156 primeira será enviada ao COFECON, para homologação. O Senhor Presidente
157 ressaltou que a média de votantes tem sido mantida ao longo dos anos, e
158 considerando que o voto não é obrigatório e o pleito tem sido com apenas uma
159 chapa, o resultado pode ser considerado como positivo, haja vista que a grande
160 maioria dos economistas gaúchos aptos a votar até o dia 29/10/14, data das
161 eleições, homologou através da única chapa inscrita sua vontade de ser repreentada
162 pela mesma no âmbito deste CORECON. O Senhor Conselheiro Carlos Alberto da
163 Rosa Abel destacou que o olhar deve se voltar para o número de economistas aptos
164 a votar, o que significa economistas em dia com o Conselho, e para o número de
165 profissionais ativos. Disse que conforme informações que solicitou ao Setor de
166 Registros deste Regional, e pode ser também observado na planilha anexa ao
167 relatório de processos relatados em cada Sessão, este número vem se mostrando
168 menor a cada ano, e no seu entendimento, embora os esforços em relação às
169 cobranças em fase administrativa e judicial, os números estão diretamente
170 relacionados aos resultados da fiscalização, que no seu entendimento não tem se
171 mostrado positivo, haja vista que os registros têm sido espontâneos e não por uma
172 ação direta de fiscalização, considerando as ferramentas que o Setor tem disponível
173 para realizar seu trabalho, entre eles, o convênio com a Junta Comercial do Estado
174 do RS – JUCERGS, agora via acesso remoto permitindo uma ação mais ágil e
175 objetiva, bem como a parceria deste Conselho com os Cartórios de Registros. Além
176 disto, o Senhor Conselheiro Alfredo Meneghetti Neto realizou um trabalho
177 consderando dados da RAIS, IBGE e CORECON, o qual foi passado aos fiscais em
178 face das discrepâncias nos números, mostrando que há um número expressivo de
179 profissionais exercendo a profissão e não registrados neste Conselho. Solicitando o



180 uso da palavra o Senhor Conselheiros Alfredo Meneghetti Neto informou que
181 também está de posse de números fornecidos pelo INEP acerca de concluintes dos
182 cursos de Ciências Econômicas no Estado do Rio Grande do Sul, por Universidade,
183 mostrando que uma parcela bastante expressiva destes não possui registro neste
184 CORECON, podendo estar registrados em outros Regionais do País, ou até não
185 exercendo a profissão, e sugeriu à fiscalização deste Conselho verificar o assunto.
186 Finalizando, o Senhor Conselheiro Carlos Alberto da Rosa Abel destacou que o
187 trabalho da fiscalização não tem sido compatível com os Programas de Trabalho do
188 Setor apresentados anualmente pelo mesmo, e que é necessário rever esses
189 Programas. Sugeriu que para 2015 seja constituída uma Comissão de Fiscalização e
190 Registros, para um acompanhamento efetivo mediante definição de metas a serem
191 alcançadas e de como as ações poderão ser desenvolvidas neste sentido.

192 **LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANO DE**
193 **CARGOS E SALÁRIOS** - O Senhor Presidente informou que este assunto foi
194 verificado durante reunião dos Gestores deste Conselho com a Contadora, e
195 efetuada a transposição, entre rubricas do mesmo grupo de despesa no Orçamento
196 deste Regional, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual sugeriu seja o limite de
197 valor a constar no Edital da licitação. Assim, o assunto vem à Plenária para
198 autorização da licitação, uma vez que no processo da mesma deverá constar cópia
199 da Ata da Sessão que aprovou a realização do certame. Os presentes aprovaram.

200 **LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA O CORECON/RS** –
201 O Senhor Presidente informou que para esta finalidade foi efetuada reformulação
202 orçamentária, conforme anteriormente apresentada, no valor de R\$ 50.000,00
203 (cinquenta mil reais) e da mesma forma vem à pauta para que seja autorizada a
204 licitação, haja vista que o processo, respectivo, deve ser instruído com cópia da Ata
205 da Sessão que aprovou o certame. Sugeriu que o valor limite a constar no Edital seja
206 de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Os presentes aprovaram.

207 **ESTUDO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA NA ÁREA DE CURSOS** – O
208 Senhor Presidente informou que este assunto vem à pauta para a reflexão sobre a
209 viabilidade desta ou de outras alternativas, de modo que haja a oferta de cursos aos
210 economistas, após definição de um cronograma e observados os dispositivos legais
211 conforme parecer do Setor Jurídico deste Regional e da área jurídica do
212 COFECON. O Senhor Conselheiro Eduardo Mendonça de Lima salientou que a Lei
213 1.411/51 e Resolução nº 1.896/13, do COFECON, são determinísticas e apresentam
214 dispositivos cristalinos quanto à realização de cursos. O parecer jurídico do
215 COFECON elencou meritariamente vários princípios da administração pública, mas,
216 no seu entendimento, diante do argumento de execução licitatória para tais cursos
217 tornou-se "*lingua morta*", um grémório, pela falta do mais importante deles: -
218 Razoabilidade. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA; a) TART – Tribunal Administrativo**
219 **de Recursos Tributários:** o Senhor Presidente informou sobre a visita neste
220 CORECON, no dia 28/10/14, do Secretário da Fazenda Municipal de Porto Alegre,
221 economista Jorge Luis Tonetto, acompanhado do Presidente do TART, Senhor
222 Giovani Aguiar, ambos recebidos por esta Presidência e pelo Vice-Presidente Carlos
223 Alberto da Rosa Abel. Conforme informado em Sessões anteriores, o CORECON foi
224 procurado pela SEFAZ Municipal para uma reunião *co vistas* a verificar o interesse



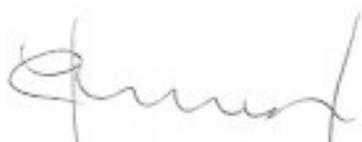
225 deste Conselho em integrar o referido Tribunal através da indicação de
226 representante. Atualmente o TART possui representação do CRC/RS e CRA/RS –
227 Conselho Regional de Contadores do Rio Grande do Sul e Conselho Regional de
228 Administração do RS, respectivamente. Na referida visita foi manifestado interesse
229 deste CORECON e solicitado ao Secretário Tonetto maiores informações sobre o
230 funcionamento do citado Tribunal e trâmites acerca da indicação de representante. O
231 Secretário informou o assunto será levado de imediato às instâncias superiores na
232 Prefeitura, e nos próximos dias retornará contato com este Regional a respeito do
233 assunto; b) Galeria ex-Presidentes do CORECON/RS: o Senhor Presidente informou
234 que efetuou a retirada da parede, dos quadros com as fotos dos ex-Presidentes
235 deste Conselho, para que a sala seja pintada ainda este ano, e a galeria
236 apresentada a partir de 2015 numa versão mais moderna e inovadora, com as fotos
237 dos ex-Presidentes acompanhadas de um breve currículo, que ficará circulando em
238 um telão. Para esta finalidade foi alocado recurso na Proposta Orçamentária para
239 2015, e para a pintura da sala há recursos no Orçamento deste ano. Para tanto,
240 estão sendo levantados preços para a prestação do serviço; c) Reunião Casa Civil
241 referente imóvel mesmo andar do CORECON/RS: o Senhor Presidente informou que
242 conforme comunicado em Sessão anterior foi realizada reunião com o Secretário
243 Adjunto da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Senhor Roberto
244 Nascimento, que ficou de encaminhar o assunto no âmbito da Secretaria
245 responsável pelo assunto, respectiva, com vistas a verificar os dados relativos ao
246 mencionado imóvel. Uma nova reunião para tratar sobre o assunto deverá acontecer
247 nos próximos dias; d) Placa ao empresário Julio Fante: o Senhor Presidente
248 informou que conforme comunicado na Plenária anterior, será entregue uma placa
249 ao Sr. Júlio Fante, um dos palestrantes do Economia em Pauta, a ser realizado dia
250 11/11/2014, último Evento deste ano, com os agradecimentos deste CORECON/RS
251 pela honra da parceria Fante/Cordelier com este CORECON, bem como pela
252 participação dele no Evento, como palestrante. **ASSUNTOS GERAIS.** a) Economia
253 em Pauta em 2015: O Senhor Vice-Presidente Carlos Alberto da Rosa Abel
254 destacou a importância de a Comissão de Eventos deste Regional verificar se o
255 Evento deve se manter às terças-feiras, haja vista dificuldades de participação de
256 alguns Conselheiros neste dia da semana em face de agenda junto às
257 Universidades; b) Expointer 2015: o Senhor Conselheiro Antonio Newton Corrêa da
258 Luz informou ter elaborado uma minuta de projeto para a participação deste
259 CORECON na referida Feira, e solicitou reuniões regulares, sugerindo uma vez por
260 mês, para discussão de questões metodológicas e da viabilidade econômica sobre
261 dúvidas frequentes por parte dos produtores/empresários que procuram o estande
262 para um "aconselhamento" junto aos economistas. Disse que considera importante
263 ouvir os Bancos acerca de suas linhas de crédito, assim como as indústrias
264 montadoras, de modo a evitar riscos aos projetos os quais podem induzir a pessoa à
265 conclusão de um negócio que não atenda a sua demanda. O Senhor Presidente
266 agradecendo a iniciativa do Senhor Conselheiro Antonio Newton Correa da Luz,
267 destacou que o assunto integra o Plano Estratégico deste CORECON, e assim como
268 outros, devem ser "abotoados" até final deste exercício, para operacionalização em
269 2015. No tocante ao contato com os Bancos, o Senhor Conselheiro Carlos Alberto



270 da Rosa Abel informou sobre suas participações constantes nas reuniões do BRDE
271 acerca de projetos de viabilidade econômico-financeira, e fez suas considerações
272 sobre alguns aspectos que podem ser óbice ao propósito deste Conselho,
273 sobretudo, porque profissionais de outras categorias atuam nesta área de projetos
274 para o Banco, mas considerou válido o contato e demais encaminhamentos.
275 Retornando o uso da palavra e referindo-se ao Plano Estratégico, o Senhor
276 Presidente destacou a organização e a gestão das Comissões de Trabalho do
277 Conselho, com mais economistas e mais ferramentas *on line*; Fiscalização e
278 Registros, considerando o número de profissionais formados e atuando no mercado
279 e o número de registrados neste Regional, bem como a comunicação com os
280 estudantes. No que diz respeito à Expointer 2015, o assunto retorna à pauta da
281 próxima Plenária, em 20/11/14; c) Plenária de posse dos novos Conselheiros,
282 Eleição e posse do novo Presidente e Vice do CORECON e eleição e posse da
283 Comissão de Tomada de Contas para o exercício de 2015: o Senhor Presidente
284 destacou que conforme a legislação vigente, os CORECONs devem realizar a
285 referida reunião até o dia 15 de janeiro do ano seguinte à eleição do novo terço de
286 Conselheiros, e assim sendo, sugeriu a data de 08/01/2015 (quinta-feira), às 12
287 horas, na sede deste CORECON. Para a mencionada Sessão serão convidados os
288 Delegados Regionais do CORECON, ex-Presidentes deste Regional, e Presidentes
289 das Associações de Economistas no Estado do Rio Grande do Sul.
290 **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA** - Justificaram ausência na presente Sessão os
291 Senhores Conselheiros Alexandre Reis, Gustavo Grisa, Milton Biazus, Paulo Renato
292 Lessa Pinto, Rogério Vianna Tolfo e Simone Magalhães. **ENCERRAMENTO** – Nada
293 mais havendo para ser tratado e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
294 a presente Sessão encerrada às treze horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada
295 a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim Gerente Executiva
296 e pelo Senhor Presidente.



Helena Edi Cruz
Gerente Executiva



ECON. LEANDRO ANTONIO DE LEMOS
Presidente

